DECRETO Nº 2.605 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8, incisos I e II, da Lei Orçamentária Anual nº 1.727 de 06 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 96.375,20 (Noventa e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas atividades abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**04 –APOIO ADMINSTRATIVO – SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	01 - TESOURO	
DR	110.00	
ATIVIDADE	2223 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
ELEMENTO	(Ficha 69) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**04 – APOIO ADMINSTRATIVO – SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	01 - TESOURO	
DR	110.00	
ATIVIDADE	2027 - MANUTENÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA	
ELEMENTO	(Ficha 846) 3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	44.000,00
UNIDADE ORÇ.	**07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	**08 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRÂNSITO**	
FONTE	01 - TESOURO	
DR	450.00	
ATIVIDADE	2048 - MANUT. SEC. TRÂNSITO E MOB. URBANA	
ELEMENTO	(Ficha 144) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.375,20
		96.375,20
	TOTAL	

Art. 2º. Os créditos de que tratam o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação Parcial de Dotação:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**04 – APOIO ADMINSTRATIVO – SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	01 - TESOURO	
DR	110.00	
ATIVIDADE	2027 - MANUTENÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA	
ELEMENTO	(Ficha 100) 3.2.90.22 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	44.000,00
UNIDADE ORÇ.	**07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	**08 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRÂNSITO**	

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

FONTE	01 - TESOURO	
DR	450.00	
ATIVIDADE	2049 - ADIANTAMENTOS TRÂNSITO	
ELEMENTO	(Ficha 148) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.375,20
	TOTAL	**46.375,20**

II – Excesso de Arrecadação, Recursos Próprios, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a arrecadação através de locações de box e tarifas de embarque de acordo com o demonstrativo anexo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de outubro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos